



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 111, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de afastamento do Trabalho Presencial às Servidoras Públicas Gestantes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.151, de 12 de maio de 2021 e do Decreto Municipal n.º 147, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder às servidoras, abaixo relacionadas, afastamento do trabalho presencial, sem prejuízo de remuneração, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus:

SERVIDORA	RG	CARGO
Camila Maria Ramos	48.550.291-4	Agente Comunitário de Saúde
Laiz Nayara Bueno Alves	40.198.369-9	Serviços Gerais
Renata Soeiro	49.710.482-9	Serviços Gerais
Tanmires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira	36.733.369-7	Escriturária
Thaís Bruna Braz de Campos	45.443.528-9	Agente Comunitário de Saúde

Parágrafo único. As servidoras ficarão à disposição para exercerem as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, cabendo ao Coordenador ou Secretário de cada Pasta organizar a forma que será prestado o serviço a distância.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de maio de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária